DESPACHO
Lido no expediente da 1ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 09 / 09 / 2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente doc...
Nesta Data 02 / 09 / 2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

APROVADO
Sessão de 01 / 10 / 2025
Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

PROJETO DE LEI Nº 050/2025

Denomina Unidade Básica de Saúde do Loteamento Dois Amigos, situada no Bairro Novo de **UBS JOSÉ LUÍS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **UBS JOSÉ LUÍS DA SILVA**, a Unidade Básica de Saúde do Loteamento Dois Amigos, situado no Bairro Novo, neste município..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 01/09/2025 08:44:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Verônica Senra da Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente, Srs. Vereadores.

José Luís da Silva nasceu em Várzea-RN, no dia 10 de outubro de 1971 e faleceu no dia 04 de Novembro de 2021. Filho do agricultor João José da Silva e de Maria Júlia da Silva, dona de casa, teve uma infância humilde. Parte dela foi vivida em Natal-RN, e posteriormente em São José de Mipibu, onde residiu no bairro 38 e bairro Novo. Nessa cidade, concluiu o ensino fundamental na Escola Barão de Mipibu, localizada no Bairro Novo.

Desde cedo, destacou-se pelo engajamento com a comunidade e pelo dom de cuidar do próximo. Concluiu o ensino médio em Natal-RN, no Colégio Piaget, e realizou os cursos de Auxiliar de Enfermagem (pela Secretaria de Educação) e de Técnico de Enfermagem.

No final da década de 1980, iniciou seu estágio na Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APAMI), então a única maternidade de São José de Mipibu. Após alguns anos de dedicação, foi chamado para atuar no Posto de Saúde do Bairro Novo, sendo o primeiro funcionário a inaugurar o serviço. A partir daí, pôde trabalhar cada vez mais próximo de sua comunidade, oferecendo um atendimento humanizado e solidário. Seu cuidado ultrapassava o ambiente profissional: ajudava sempre que podia, sem distinções ou preconceitos.

Foi efetivado em 1º de outubro de 1991 e, em 1994, retornou também à APAMI, onde permaneceu até julho de 1998. Com sua experiência e compromisso, foi convidado a integrar a equipe do Posto de Saúde do bairro COHAB, junto à Estratégia de Saúde da Família, para organizar o setor e dar continuidade ao trabalho de referência já realizado no Bairro Novo.

Com dedicação e amor ao próximo, serviu ao serviço de saúde do município de São José de Mipibu até o início dos anos 2000. Por motivos maiores, mudou-se para Natal com a esposa e os filhos, onde continuou a exercer sua profissão. Foi um pai amoroso de

Artur Victor e Alex Vinícius, esposo dedicado de Maria Cícera e profissional admirado. Apesar da mudança, nunca esqueceu sua terra: visitava com frequência familiares e amigos em São José de Mipibu, mantendo sempre fortes os laços com sua comunidade até seus últimos dias.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos colegas vereadores para aprovação do presente projeto.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 01/09/2025 08:46:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Verônica Senra da Silva
Vereadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 050/2025

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n° 050/2025 que "Denomina Unidade Básica de Saúde do Loteamento Dois Amigos, situada no Bairro Novo, de UBS JOSÉ LUÍS DA SILVA.", de autoria da Vereadora Verônica Senra da Silva.

A proposição em questão esteve em pauta na 9ª Sessão Ordinária, do segundo período, não tendo recebido emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação, considerando que a presente proposição visa prestar homenagem a um ex-servidor público municipal, que chegou a prestar seus serviços naquela unidade de saúde, além de diversas outras, públicas e privadas, existentes neste município e em Natal/RN. Faleceu em 04/11/2021.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Desta forma, o Projeto de Lei n° 050/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, POR UNANIMIDADE, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Lei n° 050/2025.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.

FELIPE DE MOURA FERREIRA
Relator

MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA
Presidente

ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO
Vice-Presidente